

## Portaria/SEDUC Nº 8.110/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº E:01800.0000020588/2026, torna pública à 13ª (décima terceira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 13ª (décima terceira), deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);

- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 13ª (décima terceira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatas (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

13ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N°. 003/2024					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEBORAH CECILIA DE PAULA SANTOS	391	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CAMILA SANTOS DA SILVA	392	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCAS NUNES VIANA	393	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAYANNE DEYSE DE MELO VALERIANO	394	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THALYTA FERREIRA PIMENTEL	395	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIO SANTOS SILVA	396	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TELMA MARIA LUCIO DOS SANTOS	397	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	398	AMPLA

9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA BETANIA SANTOS RICARDO	399	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATALY DA SILVA LIMA	400	AMPLA
11	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE DE ARAUJO ATHAYDE LEITE	401	AMPLA
12	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANE KELLY HONORATO DOS SANTOS	402	AMPLA
13	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNA CAROLINA SANTOS DE MELO AGRA	403	AMPLA
14	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAINE FABIANA ALVES DE MOURA	404	AMPLA
15	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAONI LIRA BRENNAND	405	AMPLA
16	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCELLA LUANA DE MORAES COSTA	406	AMPLA
17	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EVILYANE DE BARROS FERREIRA ARAUJO	407	AMPLA
18	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA MARIA DA SILVA ROCHA	408	AMPLA
19	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEICIELE JULIO DOS SANTOS	409	AMPLA
20	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	410	AMPLA
21	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	ARTEMHS MURITIBA PANOS SILVA	27	AMPLA

**2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE BERNARDO VIEIRA	99	AMPLA
2	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIELMA DE BARROS NUNES SANTOS	100	AMPLA
3	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	101	AMPLA
4	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANIELLE CRISTINA SANTOS LIMA	102	AMPLA
5	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISABELLA DE MEDEIROS	103	AMPLA
6	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	104	AMPLA
7	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO	AMANDA SOUZA	105	AMPLA

		ESCOLAR	RIBEIRO SILVA		
8	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	106	AMPLA
9	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VITORIA CAROLLYNE BRITO SILVESTRE DOS SANTOS	107	AMPLA
<b>3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLEAN VITORINO FERRO VIEIRA	85	AMPLA
<b>4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANA JOAQUIM DA SILVA	28	AMPLA
2	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAISE REGO DE MELO	29	AMPLA
3	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA DURVAL DA SILVA JOVENTINO	30	AMPLA
<b>5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	132	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIA ALVES DA SILVA	133	AMPLA
<b>6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAILDA ALENCAR MEDEIROS	64	AMPLA
2	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANE IZABEL OLIVEIRA SILVA	65	AMPLA
3	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCILENE BARBOSA RIBEIRO TAVARES	66	AMPLA
4	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREA LUISA ANDRADE DE LIMA	67	AMPLA
<b>7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CATIA LUIZ	91	AMPLA
2	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	92	AMPLA
3	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACIANE NOGUEIRA SILVA CAVALCANTE	93	AMPLA
4	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERILUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	94	AMPLA

5	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA ANGELO DE SOUZA	95	AMPLA
6	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA NAYANE DOS SANTOS SILVA	96	AMPLA
7	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARISA DE SOUZA SANTOS	97	AMPLA
8	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DIONE ALVES DE LIMA	98	AMPLA
9	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DOLUSE ALVES DOS SANTOS	99	AMPLA
10	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THAIS ALANA DA CONCEICAO DA SILVA	100	AMPLA

**8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA MOURA DA SILVA	5	COTAS

**9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MECIRLENE FERREIRA DE SOUZA DAVINO	83	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDINETE SILVA COSTA	84	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALCIRENE VIEIRA DA SILVA ALCIDES	85	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA EDNA DOS SANTOS	86	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELVIRA ANDRADE VIEIRA	87	AMPLA
6	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IARA MARIA SILVA DANTAS	10	AMPLA
7	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SHEILA DUARTE MELO FEITOZA	11	AMPLA

**11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO	68	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE BRANDAO DE OLIVEIRA	69	AMPLA
3	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS	70	AMPLA
4	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIANE LIMA MARQUES RODRIGUES	71	AMPLA

<b>12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>
1	12ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	3	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TASSIANE GOMES DA SILVA	76	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIMERY MEDEIROS DA SILVA	77	AMPLA
<b>13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>
1	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IANNA DAYSE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS	17	AMPLA
2	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DANIELA MIRANDA DA SILVA	18	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROZINETE PAULINO COELHO DE LIMA	490	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SOLANGE LOURENCO DE SOUSA	491	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA NIEDJA BARBOSA DE ALMEIDA	492	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AURIETE EUGENIO DOS SANTOS	493	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	494	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA DE SOUSA SILVA SANTOS	495	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATHALIA DA SILVA DIAS	496	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	497	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SAMIA CRISTINA DA SILVA GUARDIANO	498	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA SANTOS ALMEIDA	499	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VILMA PAIVA DE MELO	500	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	501	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SELMA BARROS DA SILVA	502	AMPLA

16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAURA MAGNA DA SILVA SOUZA	503	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TANIA DOS SANTOS CUNHA	504	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIZANGELA GOMES DA SILVA VIEIRA	505	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMMILY PIETRA CLIMACO CAVALCANTE LEITE	506	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUZIA DA SILVA	507	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SALETE VIANA DA SILVA MARQUES	508	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ILMA CANUTO DOS SANTOS	509	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE BRAZ DA SILVA	510	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA DE FATIMA SILVA CALHEIROS	511	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA GILIANNE DA SILVA SOARES	512	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA ALVES LEITE MOURA DA SILVA	513	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	514	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIO FERREIRA DE LIMA	515	AMPLA

### 3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 13ª (décima terceira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.</b>		
<b>ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC -	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA	15/05/2026

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/05/2026
<b>ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	28/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 12 de maio de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO